

## Estado do Rio Grande do Sul **Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

## PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 015/2015 Autoria: Executivo Municipal

**Ementa:** AUTORIZA A CEDÊNCIA DE PARTE DE IMÓVEL À COOPERATIVA LANGUIRU LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte:

## **PARECER**

"Analisando o Projeto de Lei n. 015/2015 constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão. No entanto, mostra-se necessário suprimir a expressão "PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndios)", visto que para encaminha-lo seria necessário requisitar alvará de licença e abertura de novo CNPJ. A cedência a que se destina o Projeto de Lei Nº 015/2015 tem como finalidade o depósito de materiais, atividade esta que dispensa alvará de licença. Da mesma forma, parte do prédio já está sendo ocupado pela Secretaria Municipal de Obras com finalidade distinta, o que inviabilizaria o encaminhamento do PPCI pela Cooperativa

Com estas considerações, conclui-se pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário, sendo o parecer desta Comissão favorável à aprovação, com Emenda Supressiva, por unanimidade de votos.

Poço das Antas, 20 de março de 2015.

Presidente: Oderlei Luiz Thomas - PSDB

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider - PSDB

Relator: Laurentino Flach - PMDB